



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB



STTRANS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.001/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Serviços de assessoria jurídica com elaboração de parecer; acompanhamento em processos administrativos; manifestação jurídica em processo administrativo disciplinar (PAD); elaboração de consulta aos órgãos de controle; acompanhamento de processos judiciais de interesses da autarquia; elaboração de defesas, recursos, despachos e sustentação oral de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre que houver interesse da autarquia.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 006/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02.001/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo Diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob o nº: 07.647.094/0001-34, com endereço na Av. Almirante Barroso, Nº 600, sala 906, Edf. Villa Empresarial, CEP: 58013-120, Bairro do Centro, na cidade de João Pessoa-PB, no **valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 04 de Junho de 2019.


JEFFERSON GOMES MELQUIADES
Diretor Superintendente